



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

PROCESSO

Nº 3.067/2024.....

NOME: Câmara Municipal

SÚMULA: Projeto de Lei Nº 3.067/2024

ASSUNTO: Autarquia e Poder Executivo a
incluir na RRA 2024/2025

DESTINO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
PROJETO DE LEI Nº 3.067/24

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº 3.067/24 para esta Egrégia Casa Legislativa, o qual autoriza o Poder Executivo a incluir na PPA 2024/2025.

Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na PPA 2024/2025, dentro do programa 103- Desporto Comunitário, Ação – 1.154 – Convênio 963672/2024 Construção de Quadra Poliesportiva, valor de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Esperamos contar com a colaboração dos Nobres Vereadores, desde já agradecemos à atenção prestada.

Tavares, 12 de agosto de 2024.


Gardel Machado de Araújo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PROJETO DE LEI Nº 3.067
DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Protocolo
8937/2024
Protocolado em 12/08/24
Jemmy
Secretário

AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO A INCLUIR NA PPA
2024/2025.

Antônio Carlos Antunes Pagan
Vereador

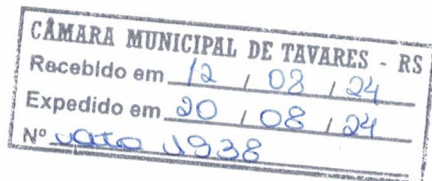
Daiane Correa do Cant
Vereadora

Enio Vieira Chaves
Vereador

Art.1º- Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na PPA 2024/2025, dentro do programa 103- Desporto Comunitário, Ação – 1.154 – Convênio 963672/2024 Construção de Quadra Poliesportiva, valor de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, aos 12 dias do mês de agosto de 2024.



Gardel Machado de Araújo
Prefeito Municipal

Jader Moraes da Silveira
Vereador

Luiz Omar de Souza

Raquel Terra
Vereadora

Volmir Vieira
Vereador